LEI MUNICIPAL Nº 0936

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 117.800,00.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de CR$ 117.800,00, na Lei Municipal nº 117, de 23 de Novembro de 1950, a fim de atender o valor total das Licenças para a compra de maquinaria da Alemanha, destinada a uma Usina do sr. Ernesto José Annoni, de conformidade com o contrato existente entre as partes.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 7 de dezembro de 1951.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

a)SELY ROCHA
Secretária

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer